

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 250 – DOE – 17/12/20 - seção 1 – p.35

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS – 150, de 16-12-2020

Altera a representação do item 2, do Artigo 1º da Resolução SS 91, de 15-09-2015, "Representação do Conselho Estadual de Saúde", na Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão com Organizações Sociais, e dá providências correlatas

O Secretário de Estado da Saúde, com fundamento nos §§ 2º e 3º, do Artigo 9º, da Lei Complementar 846, de 04-06-1998, resolve:

Artigo 1º - Fica alterada a representatividade do Conselho Estadual de Saúde, a que se reporta o item 2, do Artigo 1º, da Resolução SS 91, de 15-09-2015, passando a ser composta pelos seguintes representantes, sob Coordenação do Dr. Marcelo Nascimento de Araujo, RG 22.150.354-7.

2 – Representação do Conselho Estadual de Saúde - Douglas Nogueira Alves – RG. 24.217.224-6
- Benedito Augusto de Oliveira – RG. 13.567.386

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.